



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 145/2025
DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ**, Agente de Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ**, portador (a) do CPF nº 982.XXX.XXX-91, Agente de Endemias.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
16 DE MAIO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal